



DIÁRIO OFICIAL

Jua Participações e Parcerias S.A – Juapar - Juazeiro - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 37

BAHIA - 05 de Fevereiro de 2025 - Quarta-feira



Jua Participações e Parcerias S.A – Juapar publica:

- *PORTARIA/JUAPAR - Nº 001/2025 - Exonerar todos os servidores do cargo de livre provimento, nomeados através de portarias, na forma do art 13, XVI, do Estatuto da Companhia.*
- *PORTARIA/JUAPAR - Nº 002/2025 - Nomeia para o cargo de ADVOGADO.*
- *PORTARIA/JUAPAR - Nº003/2025 - Nomeia para o cargo de PREGOEIRO.*
- *PORTARIA/JUAPAR - Nº 004/2025 - Nomeia para o cargo de CONTADORA.*
- *PORTARIA/JUAPAR - Nº 005/2025 - Nomeia a para o cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA.*
- *PORTARIA/JUAPAR - Nº 006/2025 - Nomeia para o cargo de GERENTE.*
- *PORTARIA/JUAPAR - Nº 007/2025 - Nomeia para o cargo de AUXILIAR DE LICITAÇÃO.*
- *PORTARIA/JUAPAR - Nº 008/2025 - Nomeia para o cargo de AUXILIAR DE LICITAÇÃO.*
- *PORTARIA/JUAPAR - Nº009/2025 - Nomeia servidora para o cargo de GERENTE.*
- *PORTARIA/JUAPAR - Nº010/2025 - Designa o Fiscal de Contratos da empresa JUA PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. - JUAPAR.*

**PORTARIA/JUAPAR - Nº 001/2025**

Exonerar todos os servidores do cargo de livre provimento, nomeados através de portarias, na forma do art. 13, XVI, do Estatuto da Companhia.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA JUA PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A.

- **JUAPAR**, Município de Juazeiro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais, cuja criação foi autorizada pela Lei Complementar Municipal Nº 059/2022, é regida por este estatuto e pelas Leis Nº 6.404/1976 e 13.303/2016, e demais legislação aplicável, e;

CONSIDERANDO o que dispõe artigo 43, XVIII e XIX, do Estatuto Social da empresa pública municipal, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, de personalidade jurídica de direito privado, c/c a ata de reunião do Conselho de Administração, realizado em 29 de janeiro de 2025, no seu item V, bem como se tratar de cargos funções de livre nomeação e exoneração pela Diretoria Executiva, consoante assinatura do Diretor Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar todos os servidores do cargo de livre provimento, na forma do art. 13, XVI, do Estatuto da Companhia, vinculados à JUA PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. – JUAPAR, Município de Juazeiro, Estado da Bahia, nomeados através das Portarias: 001/2023, 002/2023, 003/2023, 004/2023, 005/2023 e 001/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma prevista na Lei Federal 13.303/2016, de 30 de junho de 2016, na Lei Complementar do Município nº 059/2022, de 03 de novembro de 2022, e no seu Estatuto Social.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, 05 de fevereiro de 2025.


Britoaldo Alves Bessa
Diretor Presidente
Decreto 037/2025


Anderson Alves da Cruz
Diretor Administrativo e Financeiro

Rua Jamil Hedayoglu Nº 07, Santo Antônio
Juazeiro – BA | CEP: 48.903-212
CNPJ: 52.559.915/0001-35
74 3613-3520



JUAPAR

JUA PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S/A

PORTARIA/JUAPAR - Nº 002/2025

Nomeia o Sr. PEDRO DE ARAUJO CORDEIRO
FILHO, para o cargo de ADVOGADO.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA JUA PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A.

• JUAPAR, Município de Juazeiro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais, cuja criação foi autorizada pela Lei Complementar Municipal Nº 059/2022, é regida por este estatuto e pelas Leis Nº 6.404/1976 e 13.303/2016, e demais legislação aplicável, e;

CONSIDERANDO o que dispõe artigo 43, XVIII e XIX, do Estatuto Social da empresa pública municipal, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, de personalidade jurídica de direito privado, c/c a ata de reunião do Conselho de Administração, realizado em 29 de janeiro de 2025, no seu item V, bem como se tratar de cargos funções de livre nomeação e exoneração pela Diretoria Executiva, consoante assinatura do Diretor Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. PEDRO DE ARAUJO CORDEIRO FILHO, inscrito no CPF/MF sob nº 520.XXX.XXX-49, para o cargo de ADVOGADO, cuja Simbologia DAS-3, vinculado à JUA PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. – JUAPAR, Município de Juazeiro, Estado da Bahia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma prevista na Lei Federal 13.303/2016, de 30 de junho de 2016, na Lei Complementar do Município nº 059/2022, de 03 de novembro de 2022, e no seu Estatuto Social.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, 05 de fevereiro de 2025.


Britoaldo Alves Bessa
Diretor Presidente
Decreto 037/2025


Anderson Alves da Cruz
Diretor Administrativo e Financeiro

Rua Jamil Hedayoglu Nº 07, Santo Antônio
Juazeiro – BA | CEP: 48.903-212
CNPJ: 52.559.915/0001-35
74 3613-3520



JUAPAR

JUA PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S/A

PORTARIA/JUAPAR - Nº 003/2025

Nomeia o Sr. JORGE LUIZ DE FREITAS BRANDÃO,
para o cargo de PREGOEIRO.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA JUA PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A.

- JUAPAR, Município de Juazeiro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais, cuja criação foi autorizada pela Lei Complementar Municipal Nº 059/2022, é regida por este estatuto e pelas Leis Nº 6.404/1976 e 13.303/2016, e demais legislação aplicável, e;

CONSIDERANDO o que dispõe artigo 43, XVIII e XIX, do Estatuto Social da empresa pública municipal, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, de personalidade jurídica de direito privado, c/c a ata de reunião do Conselho de Administração, realizado em 29 de janeiro de 2025, no seu item V, bem como se tratar de cargos funções de livre nomeação e exoneração pela Diretoria Executiva, consoante assinatura do Diretor Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. JORGE LUIZ DE FREITAS BRANDÃO, inscrito no CPF/MF sob nº 066.XXX.XXX-93, para o cargo de PREGOEIRO, cuja Simbologia DAS-4, vinculado à JUA PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. – JUAPAR, Município de Juazeiro, Estado da Bahia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma prevista na Lei Federal 13.303/2016, de 30 de junho de 2016, na Lei Complementar do Município nº 059/2022, de 03 de novembro de 2022, e no seu Estatuto Social.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, 05 de fevereiro de 2025.

Britoaldo Alves Bessa
Diretor Presidente
Decreto 037/2025

Anderson Alves da Cruz
Diretor Administrativo e Financeiro

Rua Jamil Hedayoglu Nº 07, Santo Antônio
Juazeiro – BA | CEP: 48.903-212
CNPJ: 52.559.915/0001-35
74 3613-3520



JUAPAR

JUA PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S/A

PORTARIA/JUAPAR - Nº 004/2025

Nomeia a Sra. LUCIANA MELLO DA SILVA DE SOUZA, para o cargo de CONTADORA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA JUA PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A.

- JUAPAR, Município de Juazeiro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais, cuja criação foi autorizada pela Lei Complementar Municipal Nº 059/2022, é regida por este estatuto e pelas Leis Nº 6.404/1976 e 13.303/2016, e demais legislação aplicável, e;

CONSIDERANDO o que dispõe artigo 43, XVIII e XIX, do Estatuto Social da empresa pública municipal, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, de personalidade jurídica de direito privado, c/c a ata de reunião do Conselho de Administração, realizado em 29 de janeiro de 2025, no seu item V, bem como se tratar de cargos funções de livre nomeação e exoneração pela Diretoria Executiva, consoante assinatura do Diretor Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro.

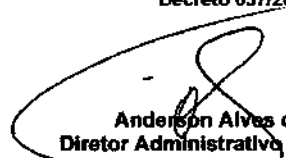
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. LUCIANA MELLO DA SILVA DE SOUZA, inscrita no CPF/MF sob nº 422.XXX.XXX-44, para o cargo de CONTADORA, cuja Simbologia DAS-4, vinculado à JUA PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. – JUAPAR, Município de Juazeiro, Estado da Bahia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma prevista na Lei Federal 13.303/2016, de 30 de junho de 2016, na Lei Complementar do Município nº 059/2022, de 03 de novembro de 2022, e no seu Estatuto Social.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, 05 de fevereiro de 2025.


Britoaldo Alves Bessa
Diretor Presidente
Decreto 037/2025


Anderson Alves da Cruz
Diretor Administrativo e Financeiro

Rua Jamil Hedayoglu Nº 07, Santo Antônio
Juazeiro – BA | CEP: 48.903-212
CNPJ: 52.559.915/0001-35
74 3613-3520

**PORTARIA/JUAPAR - Nº 005/2025**

Nomeia a Sra. **ALINE RAMALHO DOS SANTOS**,
para o cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA JUA PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A.

- **JUAPAR**, Município de Juazeiro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais, cuja criação foi autorizada pela Lei Complementar Municipal Nº 059/2022, é regida por este estatuto e pelas Leis Nº 6.404/1976 e 13.303/2016, e demais legislação aplicável, e;

CONSIDERANDO o que dispõe artigo 43, XVIII e XIX, do Estatuto Social da empresa pública municipal, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, de personalidade jurídica de direito privado, c/c a ata de reunião do Conselho de Administração, realizado em 29 de janeiro de 2025, no seu item V, bem como se tratar de cargos funções de livre nomeação e exoneração pela Diretoria Executiva, consoante assinatura do Diretor Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **ALINE RAMALHO DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob nº 003.XXX.XXX-11, para o cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, cuja Simbologia DAS-8, vinculado à JUA PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. – JUAPAR, Município de Juazeiro, Estado da Bahia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma prevista na Lei Federal 13.303/2016, de 30 de junho de 2016, na Lei Complementar do Município nº 059/2022, de 03 de novembro de 2022, e no seu Estatuto Social.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, 05 de fevereiro de 2025.


Britoaldo Alves Bessa
Diretor Presidente
Decreto 037/2025


Anderson Alves da Cruz
Diretor Administrativo e Financeiro

Rua Jamil Hedayoglu Nº 07, Santo Antônio
Juazeiro – BA | CEP: 48.903-212
CNPJ: 52.559.915/0001-35
74 3613-3520



JUAPAR

JUA PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S/A

PORTARIA/JUAPAR - Nº 006/2025

Nomeia o Sr. ANTONIO WELINGTON ALVES NUNES, para o cargo de GERENTE.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA JUA PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A.

- JUAPAR, Município de Juazeiro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais, cuja criação foi autorizada pela Lei Complementar Municipal Nº 059/2022, é regida por este estatuto e pelas Leis Nº 6.404/1976 e 13.303/2016, e demais legislação aplicável, e;

CONSIDERANDO o que dispõe artigo 43, XVIII e XIX, do Estatuto Social da empresa pública municipal, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, de personalidade jurídica de direito privado, c/c a ata de reunião do Conselho de Administração, realizado em 29 de janeiro de 2025, no seu item V, bem como se tratar de cargos funções de livre nomeação e exoneração pela Diretoria Executiva, consoante assinatura do Diretor Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro.

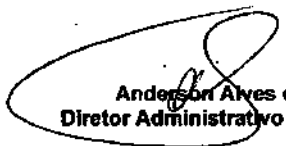
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. ANTONIO WELINGTON ALVES NUNES, inscrito no CPF/MF sob nº 243.XXX.XXX-10, para o cargo de GERENTE, cuja Simbologia DAS-8, vinculado à JUA PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. – JUAPAR, Município de Juazeiro, Estado da Bahia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma prevista na Lei Federal 13.303/2016, de 30 de junho de 2016, na Lei Complementar do Município nº 059/2022, de 03 de novembro de 2022, e no seu Estatuto Social.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, 05 de fevereiro de 2025.


Brisoaldo Alves Bessa
Diretor Presidente
Decreto 037/2025


Anderson Alves da Cruz
Diretor Administrativo e Financeiro

Rua Jamil Hedayoglu Nº 07, Santo Antônio
Juazeiro – BA | CEP: 48.903-212
CNPJ: 52.559.915/0001-35
74 3613-3520



JUAPAR

JUA PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S/A

PORTARIA/JUAPAR - Nº 007/2025

Nomeia o Sr. **SIDERIO GONÇALVES ALVES**, para o cargo de **AUXILIAR DE LICITAÇÃO**.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA JUA PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A.

- **JUAPAR**, Município de Juazeiro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais, cuja criação foi autorizada pela Lei Complementar Municipal Nº 059/2022, é regida por este estatuto e pelas Leis Nº 6.404/1976 e 13.303/2016, e demais legislação aplicável, e;

CONSIDERANDO o que dispõe artigo 43, XVIII e XIX, do Estatuto Social da empresa pública municipal, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, de personalidade jurídica de direito privado, c/c a ata de reunião do Conselho de Administração, realizado em 29 de janeiro de 2025, no seu item V, bem como se tratar de cargos funções de livre nomeação e exoneração pela Diretoria Executiva, consoante assinatura do Diretor Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro.

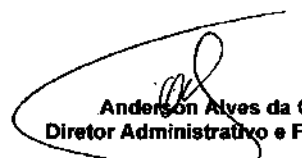
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **SIDERIO GONÇALVES ALVES**, inscrita no CPF/MF sob nº 569.XXX.XXX-00, para o cargo de **AUXILIAR DE LICITAÇÃO**, cuja Simbologia DAS-8, vinculado à JUA PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. – JUAPAR, Município de Juazeiro, Estado da Bahia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma prevista na Lei Federal 13.303/2016, de 30 de junho de 2016, na Lei Complementar do Município nº 059/2022, de 03 de novembro de 2022, e no seu Estatuto Social.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, 05 de fevereiro de 2025.


Britoaldo Alves Beça
Diretor Presidente
Decreto 037/2025


Anderson Alves da Cruz
Diretor Administrativo e Financeiro

Rua Jamil Hedayoglu Nº 07, Santo Antônio
Juazeiro – BA | CEP: 48.903-212
CNPJ: 52.559.915/0001-35
74 3613-3520



JUAPAR

JUA PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S/A

PORTARIA/JUAPAR - Nº 008/2025

Nomeia o Sr. **INAEL GONÇALVES DA COSTA**, para o cargo de **AUXILIAR DE LICITAÇÃO**.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA JUA PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A.

- **JUAPAR**, Município de Juazeiro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais, cuja criação foi autorizada pela Lei Complementar Municipal Nº 059/2022, é regida por este estatuto e pelas Leis Nº 6.404/1976 e 13.303/2016, e demais legislação aplicável, e;

CONSIDERANDO o que dispõe artigo 43, XVIII e XIX, do Estatuto Social da empresa pública municipal, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, de personalidade jurídica de direito privado, c/c a ata de reunião do Conselho de Administração, realizado em 29 de janeiro de 2025, no seu item V, bem como se tratar de cargos funções de livre nomeação e exoneração pela Diretoria Executiva, consoante assinatura do Diretor Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **INAEL GONÇALVES DA COSTA**, inscrita no CPF/MF sob nº 210.XXX.XXX-20, para o cargo de **AUXILIAR DE LICITAÇÃO**, cuja Simbologia DAS-8, vinculado à JUA PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. – JUAPAR, Município de Juazeiro, Estado da Bahia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma prevista na Lei Federal 13.303/2016, de 30 de junho de 2016, na Lei Complementar do Município nº 059/2022, de 03 de novembro de 2022, e no seu Estatuto Social.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, 05 de fevereiro de 2025.


Bráulio Alves Bessa
Diretor Presidente
Decreto 037/2025


Anderson Alves da Cruz
Diretor Administrativo e Financeiro

Rua Jamil Hedayoglu Nº 07, Santo Antônio
Juazeiro – BA | CEP: 48.903-212
CNPJ: 52.559.915/0001-35
74 3613-3520



JUAPAR

JUA PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S/A

PORTARIA/JUAPAR - Nº 009/2025

Nomeia a Sra. **IZABELLA KATARINA MENDES E SILVA**, para o cargo de **GERENTE**.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA JUA PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A.
- **JUAPAR**, Município de Juazeiro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais, cuja criação foi autorizada pela Lei Complementar Municipal Nº 059/2022, é regida por este estatuto e pelas Leis Nº 6.404/1976 e 13.303/2016, e demais legislação aplicável, e;

CONSIDERANDO o que dispõe artigo 43, XVIII e XIX, do Estatuto Social da empresa pública municipal, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, de personalidade jurídica de direito privado, c/c a ata de reunião do Conselho de Administração, realizado em 29 de janeiro de 2025, no seu item V, bem como se tratar de cargos funções de livre nomeação e exoneração pela Diretoria Executiva, consoante assinatura do Diretor Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **IZABELLA KATARINA MENDES E SILVA**, inscrita no CPF/MF sob nº 706.XXX.XXX-21, para o cargo de **GERENTE**, cuja Simbologia DAS-8, vinculado à JUA PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. – JUAPAR, Município de Juazeiro, Estado da Bahia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma prevista na Lei Federal 13.303/2016, de 30 de junho de 2016, na Lei Complementar do Município nº 059/2022, de 03 de novembro de 2022, e no seu Estatuto Social.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, 05 de fevereiro de 2025.

Britoaldo Alves Bessa
Diretor Presidente
Decreto 037/2025

Anderson Alves da Cruz
Diretor Administrativo e Financeiro

Rua Jamil Hedayoglu Nº 07, Santo Antônio
Juazeiro – BA | CEP: 48.903-212
CNPJ: 52.559.915/0001-35
74 3613-3520



JUAPAR

JUA PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S/A

PORTARIA/JUAPAR - Nº 010/2025

Designa o Fiscal de Contratos da empresa JUA PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. – JUAPAR.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA JUA PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A.
- JUAPAR, Município de Juazeiro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais, cuja criação foi autorizada pela Lei Complementar Municipal Nº 059/2022, é regida por este estatuto e pelas Leis Nº 6.404/1976 e 13.303/2016, e demais legislação aplicável, e;

CONSIDERANDO o que dispõe artigo 43, XVIII e XIX, do Estatuto Social da empresa pública municipal, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, de personalidade jurídica de direito privado, c/c a ata de reunião do Conselho de Administração, realizado em 29 de janeiro de 2025, seguindo o regulamento interno de licitações e contratos, na Seção XV, do Capítulo XV.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o fiscal de contratos o servidor, **ANTÔNIO WELLINGTON ALVES NUNES**, nomeado pela PORTARIA/JUAPAR - Nº 006/2025, para o cargo de GERENTE, dia 05 de fevereiro de 2025.

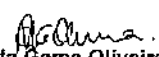
Art. 2º. Compete ao fiscal, a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem a JUA PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. – JUAPAR, em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, 05 de fevereiro de 2025.


Britoaldo Alves Bessa
Diretor Presidente
Decreto 037/2025


Maria Aparecida Gama Oliveira da Silva
Diretora de Investimentos

Rua Jamil Hedayoglu Nº 07, Santo Antônio
Juazeiro – BA | CEP: 48.903-212
CNPJ: 52.559.915/0001-35
74 3613-3520